



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
03.11.2014

ÀS 8:10 Horas

Ass.: *[assinatura]*

PROCESSO: 221/2014

PROTOCOLO: 4616/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 221/2014, que " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA A FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa incentivar à regularização das transações imobiliárias através da redução de alíquotas do ITBI.

Acerca de tal matéria a Constituição rege:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

*...
V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial."*

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa.

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

[assinatura]
VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

[assinatura]
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO